



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 12/2024 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos 21 de outubro de 2024, às 17h40min, os vereadores da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social (CSPADS), Aline Moreira Silva Melo, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, para receber o Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Antônio do Nascimento e o Enfermeiro do Serviço Ubaense de Nefrologia, Tiago Honorato, para esclarecer dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 52/2024, já sancionado pelo Executivo.

O projeto autoriza abertura de crédito adicional especial, no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 82.236,94, recursos provenientes da União, destinados a estabelecimento contratualizado com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Também compareceram os vereadores Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa e a Procuradora da Casa, Juliana Jacob.

A presidente da comissão, vereadora Aline Melo, iniciou dizendo que foi informada de que não houve repasse do complemento do piso da enfermagem para os funcionários do Serviço Ubaense de Nefrologia referente aos meses de março a julho de 2024 e pediu esclarecimentos ao Secretário Municipal de Saúde, Ricardo, sobre o acerto de contas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SUN, conforme consta no anexo do projeto.

O secretário explicou que a prefeitura efetuou o pagamento do piso da enfermagem dos funcionários do Serviço Ubaense de Nefrologia referente aos meses de maio a setembro de 2023, conforme orientação da Gerência regional de Saúde (GRS). Logo após, foi informado pelo Estado de que o município não poderia ter feito o repasse, porque o SUN é uma empresa privada, com finalidade de lucro, e não filantrópico como os hospitais, que visam assistência.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em maio de 2024, quando o município já era Gestão Plena, Ricardo buscou informações e descobriu que para receber os recursos, o SUN deveria fazer o cadastro na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA (sistema federal). O SUN prosseguiu fazendo o cadastro referente aos meses de 2024 bem como dos meses de 2023, para receber o retroativo, o que comprovou o atendimento do SUS.

Contou que o Subsecretário de Gestão e Finanças do Estado, senhor Leonardo Petrus, informou-lhe de que os meses de maio a dezembro/2023, inclusive a parcela do 13º, e os meses de janeiro e fevereiro/2024. seria pago por indenização pelo Estado (SES/MG).

Como a prefeitura já havia pago os meses de maio a setembro de 2023, o município deixaria de pagar ao SUN as parcelas referentes aos meses de março a julho de 2024 e os valores seriam compensados evitando o pagamento em duplicidade pelo Estado. E, colocou à disposição, a ata da reunião, realizada dia 29/8/24, sobre o acerto de contas.

O Estado não cumpriu o acerto de contas e Ricardo entende que o Estado deva pagar a diferença do restante de 2023 (outubro, novembro, dezembro e a parcela do 13º), pois os recursos estão no caixa do Estado, cabendo ao município repassar os valores ao SUN. A partir de agosto/24, o repasse cairá no caixa do município. O município busca alternativa para pagar as cinco parcelas em atraso (março a julho/24).

Caso Estado não quite as parcelas atrasadas, o município tentará acordo com o Estado. Caso não haja, o município pretende utilizar recursos próprios e, posteriormente, pleiteará, judicialmente, ação regressiva contra o Estado. Inclusive solicitou futura reunião com o Estado, juntamente, com o SUN.

O enfermeiro Tiago afirmou que o SUN também desconhecia a necessidade de fazer o cadastro no CIHA, que se refere ao sistema de convênios.

Durante a reunião foi abordado a importância da presença do representante da GRS nesta discussão.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comentou o secretário que a intenção para o próximo ano é incluir os recursos do piso da enfermagem como excesso de arrecadação no orçamento municipal, para que os recursos não dependam da autorização legislativa.

Tiago questionou qual o prazo determinado para pagamento das cinco parcelas em atraso.

Segundo Ricardo, não foi comunicado oficialmente pelo Estado, mas soube hoje que o Estado efetuou o pagamento referente aos meses de outubro, novembro, dezembro 2023 e a parcela de 13º.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 18h35min.

Aline Moreira Silva Melo
Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente da comissão

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice Presidente

José Carlos Reis Pereira
Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro